



**República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão**

**DECRETO Nº 1.405 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Art. 149-A da Constituição Federal, art. 44, incisos III e V da Lei nº 845 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Catalão); e ainda nos termos da Lei Municipal nº 2.252, de 17 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 3.605, de 12 de dezembro de 2018:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica atualizado os valores para Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no Município de Catalão, Estado de Goiás, em 18,55% (dezoito vírgula cinquenta e cinco por cento), com base na variação homologada pela ENEEL por meio da Resolução Homologatória nº 3.544, de 21 de outubro de 2025, para os seguintes valores:

<b>CLASSE</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>VALOR FIXO POR FAIXA</b>
RESIDENCIAL	0 até 50	<b>R\$ 13,66</b>
RESIDENCIAL	51 até 100	<b>R\$ 19,42</b>
RESIDENCIAL	101 até 150	<b>R\$ 22,30</b>
RESIDENCIAL	151 até 200	<b>R\$ 32,38</b>
RESIDENCIAL	201 até 500	<b>R\$ 46,78</b>
RESIDENCIAL	Acima 501	<b>R\$ 61,89</b>



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão

INDUSTRIAL	0 até 300	R\$ 51,08
INDUSTRIAL	301 até 500	R\$ 85,64
INDUSTRIAL	501 até 1000	R\$ 111,56
INDUSTRIAL	1001 até 1500	R\$ 125,95
INDUSTRIAL	1501 até 2000	R\$ 142,08
INDUSTRIAL	2001 até 2500	R\$ 167,81
INDUSTRIAL	2501 até 3000	R\$ 191,53
INDUSTRIAL	Acima 3001	R\$ 561,44
COMERCIAL	0 até 100	R\$ 22,30
COMERCIAL	101 até 200	R\$ 30,94
COMERCIAL	201 até 300	R\$ 46,78
COMERCIAL	301 até 500	R\$ 71,24
COMERCIAL	501 até 1000	R\$ 101,48
COMERCIAL	1001 até 2000	R\$ 136,02
COMERCIAL	2001 até 3000	R\$ 177,05
COMERCIAL	Acima 3001	R\$ 264,88

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais e jurídicos efeitos a partir do dia 2 (dois) de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, 10 de dezembro de 2025.

  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
PREFEITO MUNICIPAL